



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS DE MONTE ALTO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça da Bandeira
NºS/N, Centro - Palmas
deMonte Alto - Bahia

Telefone



77 3662-2114

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 07:00 às 13:30
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

LICITAÇÕES

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO - REFERENTE A DISPENSA 024/2023DE - FORNECEDORES: EURECIO SANDRO DOS SANTOS COSTA - 32.439.985/0001-42 / VERINE DO REGO ARAUJO - 10.878.596/0001-80

HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE A DISPENSA 024/2023DE PROCESSO ADMINISTRATIVO 101/2023 - FORNECEDORES: EURECIO SANDRO DOS SANTOS COSTA - 32.439.985/0001-42 / VERINE DO REGO ARAUJO - 10.878.596/0001-80

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1201/2023 - EMPRESA: NOSSO GÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA - CNPJ: 36.328.301/0001-96
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1404/2023 - EMPRESA: IDEALCOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 24.674.408/0001-07
- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1405/2023 - EMPRESA: MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ: 50.117.026/0001-92



05/09/2023, 10:50

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 024/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 101/2023DE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Prefeito do(a) MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA comunica aos interessados e participantes da DISPENSA ELETRÔNICA 024/2023 referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA., que ADJUDICA nos termos da Lei nº 14.133/21, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : EURECIO SANDRO DOS SANTOS COSTA - 32.439.985/0001-42

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	1,00	PÇ	-	-	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição: JOGO DE PASTILHA DE FREIO										
1	2	1,00	PÇ	-	-	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição: JOGO DE SAPATA DE FREIO										
1	3	1,00	SV	-	-	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição: MÃO DE OBRA										
2	1	1,00	PÇ	-	-	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição: RETENTOR DE VOLANTE										
2	2	1,00	PÇ	-	-	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição: COLA SILICONE										
2	3	1,00	PÇ	-	-	R\$ 685,00	R\$ 685,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição: KIT EMBREAGEM										
2	4	2,00	PÇ	-	-	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição: COIFA DO CAMBIO										
2	5	1,00	PÇ	-	-	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição: JUNTA HOMOCINETICA										
2	6	1,00	SV	-	-	R\$ 955,00	R\$ 955,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição: MÃO DE OBRA										
3	1	2,00	PÇ	-	-	R\$ 290,00	R\$ 580,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição: ROLAMENTO										
3	2	1,00	PÇ	-	-	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



05/09/2023, 10:50

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
Descrição: ALTERNADOR										
3	3	1,00	SV	-	-	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição: MÃO DE OBRA										
5	1	1,00	PÇ	-	-	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição: JOGO DE CABO DE VELA										
5	2	4,00	PÇ	-	-	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição: BICO DE COMBUSTÍVEL										
5	3	2,00	PÇ	-	-	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00



05/09/2023, 10:50

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
Descrição: BUCHA DO EIXO TRASEIRO										
5	4	2,00	PÇ	-	-	R\$ 130,00	R\$ 260,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição: BATEDOR TRASEIRO										
5	5	1,00	PÇ	-	-	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição: CABO DE FREIO L/E										
5	6	1,00	PÇ	-	-	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição: CABO DE FREIO L/D										
5	7	1,00	PÇ	-	-	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição: JOGO DE VELA										
5	8	1,00	PÇ	-	-	R\$ 340,00	R\$ 340,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição: BOMBA DE COMBUSTÍVEL										
5	9	1,00	PÇ	-	-	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição: SOQUETE DA BOMBA										
5	10	1,00	PÇ	-	-	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição: RELÊ DNI0102										
5	11	1,00	PÇ	-	-	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição: CHICOTE CEBOLINHA DE OLEO										
5	12	1,00	PÇ	-	-	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição: CHICOTE SISTEMA DE INJEÇÃO										
5	13	1,00	PÇ	-	-	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição: CAIXA DE DIREÇÃO										
5	14	1,00	SV	-	-	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição: LAVAGEM DOS BANCOS										
5	15	2,00	PÇ	-	-	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição: LAMPADA H7										
5	16	1,00	PÇ	-	-	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição: LAMPADA PIGÃO										
5	17	1,00	SV	-	-	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição: MÃO DE OBRA										



05/09/2023, 10:50

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Subtotal	0,0000	R\$
Adjudicado:	%	-15.350,00
R\$		
15.350,00		
	R\$ 0,00	

Fornecedor : VERINE DO REGO ARAUJO - 10.878.596/0001-80

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
6	1	1,00	PÇ	-	-	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição: INTERMEDIÁRIO (ESCAPAMENTO)										
6	2	1,00	PÇ	-	-	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição: VEDA ESCAPE										
7	1	2,00	PÇ	-	-	R\$ 450,00	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição: AMORTECEDORES TRASEIRO										
7	2	2,00	PÇ	-	-	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição: BATENTES DO AMORTECEDOR TRASEIRO										
7	3	2,00	PÇ	-	-	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição: LAMPADAS H7										
7	4	2,00	PÇ	-	-	R\$ 40,00	R\$ 80,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição: LAMPADAS H1										
7	5	1,00	SV	-	-	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição: MÃO DE OBRA										
8	1	1,00	PÇ	-	-	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição: JOGO DE ANEIS										
8	2	1,00	PÇ	-	-	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição: SILICONE										
8	3	1,00	PÇ	-	-	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição: RETENTOR DE VALVULAS										
8	4	8,00	PÇ	-	-	R\$ 45,00	R\$ 360,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição: VALVULAS DE ESCAPE E ADMISSÃO										
8	5	1,00	PÇ	-	-	R\$ 185,00	R\$ 185,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição: JOGO JUNTA PARCIAL										
8	6	1,00	PÇ	-	-	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Descrição: JUNTA DO COLETOR										



05/09/2023, 10:50

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$	
8	7	1,00	PÇ	-	-	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Descrição: TENSOR											
8	8	1,00	PÇ	-	-	R\$ 85,00	R\$ 85,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Descrição: CORREIA DENTADA											
8	9	1,00	PÇ	-	-	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Descrição: COXIM DO MOTOR											
8	10	1,00	PÇ	-	-	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Descrição: FILTRO DE AR											
8	11	1,00	PÇ	-	-	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Descrição: PROTETOR DE CARTER											
8	12	1,00	SV	-	-	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Descrição: RETIFICA											
8	13	2,00	PÇ	-	-	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Descrição: ROLAMENTOS DO ALTERNADOR											
8	14	1,00	PÇ	-	-	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Descrição: ANEL DE AJUSTE											
8	15	1,00	PÇ	-	-	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Descrição: ELETROVENTILADOR											
8	16	1,00	PÇ	-	-	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Descrição: RESISTENCIA											
8	17	2,00	PÇ	-	-	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Descrição: ADITIVOS											
8	18	1,00	PÇ	-	-	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Descrição: FUSIVEL MAX											
8	19	1,00	SV	-	-	R\$ 730,00	R\$ 730,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
Descrição: MÃO DE OBRA											
							Subtotal Adjudicado:		Subtotal Orçado:	0,0000 %	R\$ -6.043,00
							R\$ 6.043,00		R\$ 0,00		

TOTAL GERAL DO PROCESSO



05/09/2023, 10:50

LICITANET - TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 21.393,00	R\$ 0,00	0,0000 %	0,00

Palmas de Monte Alto - Bahia, 04 de Setembro de 2023

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito

05/09/2023, 10:51

LICITANET - Termo de Homologação



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 024/2023
PROCESSO LICITATÓRIO 101/2023DE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) , HOMOLOGA nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS MECÂNICOS, PARA MANUTENÇÃO DO VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.**

Fornecedor : EURECIO SANDRO DOS SANTOS COSTA - 32.439.985/0001-42

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	1,00	PÇ	-	-	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: JOGO DE PASTILHA DE FREIO										
1	1,00	PÇ	-	-	R\$ 290,00	R\$ 290,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: JOGO DE SAPATA DE FREIO										
1	1,00	SV	-	-	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: MÃO DE OBRA										
						Subtotal Lote R\$ 820,00				
2	1,00	PÇ	-	-	R\$ 650,00	R\$ 650,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: RETENTOR DE VOLANTE										
2	1,00	PÇ	-	-	R\$ 70,00	R\$ 70,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: COLA SILICONE										
2	1,00	PÇ	-	-	R\$ 685,00	R\$ 685,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: KIT EMBREAGEM										
2	2,00	PÇ	-	-	R\$ 25,00	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: COIFA DO CAMBIO										
2	1,00	PÇ	-	-	R\$ 330,00	R\$ 330,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: JUNTA HOMOCINETICA										
2	1,00	SV	-	-	R\$ 955,00	R\$ 955,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: MÃO DE OBRA										
						Subtotal Lote R\$ 2.740,00				
Subtotal Adjudicado R\$ 15.350,00							Subtotal Orçado: R\$ 0,00		0,0000 %	R\$ -15.350,00



05/09/2023, 10:51

LICITANET - Termo de Homologação

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
3	2,00	PÇ	-	-	R\$ 290,00	R\$ 580,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: ROLAMENTO										
3	1,00	PÇ	-	-	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: ALTERNADOR										
3	1,00	SV	-	-	R\$ 550,00	R\$ 550,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: MÃO DE OBRA										
						Subtotal Lote R\$ 3.230,00				
5	1,00	PÇ	-	-	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: JOGO DE CABO DE VELA										
5	4,00	PÇ	-	-	R\$ 300,00	R\$ 1.200,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: BICO DE COMBUSTÍVEL										
5	2,00	PÇ	-	-	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: BUCHA DO EIXO TRASEIRO										
5	2,00	PÇ	-	-	R\$ 130,00	R\$ 260,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: BATEDOR TRASEIRO										
5	1,00	PÇ	-	-	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: CABO DE FREIO L/E										
5	1,00	PÇ	-	-	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: CABO DE FREIO L/D										
5	1,00	PÇ	-	-	R\$ 180,00	R\$ 180,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: JOGO DE VELA										
5	1,00	PÇ	-	-	R\$ 340,00	R\$ 340,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: BOMBA DE COMBUSTÍVEL										
5	1,00	PÇ	-	-	R\$ 50,00	R\$ 50,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: SOQUETE DA BOMBA										
5	1,00	PÇ	-	-	R\$ 30,00	R\$ 30,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: RELÊ DNI0102										
5	1,00	PÇ	-	-	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: CHICOTE CEBOLINHA DE OLEO										
5	1,00	PÇ	-	-	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
							Subtotal Adjudicado R\$ 15.350,00	Subtotal Orçado: R\$ 0,00	0,0000 %	R\$ -15.350,00



05/09/2023, 10:51

LICITANET - Termo de Homologação

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: CHICOTE SISTEMA DE INJEÇÃO										
5	1,00	PÇ	-	-	R\$ 2.400,00	R\$ 2.400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: CAIXA DE DIREÇÃO										
5	1,00	SV	-	-	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: LAVAGEM DOS BANCOS										
5	2,00	PÇ	-	-	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: LAMPADA H7										
5	1,00	PÇ	-	-	R\$ 10,00	R\$ 10,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: LAMPADA PIGÃO										
5	1,00	SV	-	-	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: MÃO DE OBRA										
Subtotal Lote R\$ 8.560,00										
Subtotal Adjudicado R\$ 15.350,00							Subtotal Orçado: R\$ 0,00		0,0000 %	R\$ -15.350,00

Fornecedor : VERINE DO REGO ARAUJO - 10.878.596/0001-80

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
6	1,00	PÇ	-	-	R\$ 165,00	R\$ 165,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: INTERMEDIÁRIO (ESCAPAMENTO)										
6	1,00	PÇ	-	-	R\$ 15,00	R\$ 15,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: VEDA ESCAPE										
Subtotal Lote R\$ 180,00										
7	2,00	PÇ	-	-	R\$ 450,00	R\$ 900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: AMORTECEDORES TRASEIRO										
7	2,00	PÇ	-	-	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: BATENTES DO AMORTECEDOR TRASEIRO										
7	2,00	PÇ	-	-	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: LAMPADAS H7										
Subtotal Adjudicado R\$ 6.043,00							Subtotal Orçado: R\$ 0,00		0,0000 %	R\$ -6.043,00



05/09/2023, 10:51

LICITANET - Termo de Homologação

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
7	2,00	PÇ	-	-	R\$ 40,00	R\$ 80,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: LAMPADAS H1										
7	1,00	SV	-	-	R\$ 230,00	R\$ 230,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: MÃO DE OBRA										
						Subtotal Lote R\$ 1.540,00				
8	1,00	PÇ	-	-	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: JOGO DE ANEIS										
8	1,00	PÇ	-	-	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: SILICONE										
8	1,00	PÇ	-	-	R\$ 60,00	R\$ 60,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: RETENTOR DE VALVULAS										
8	8,00	PÇ	-	-	R\$ 45,00	R\$ 360,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: VALVULAS DE ESCAPE E ADMISSÃO										
8	1,00	PÇ	-	-	R\$ 185,00	R\$ 185,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: JOGO JUNTA PARCIAL										
8	1,00	PÇ	-	-	R\$ 35,00	R\$ 35,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: JUNTA DO COLETOR										
8	1,00	PÇ	-	-	R\$ 160,00	R\$ 160,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: TENSOR										
8	1,00	PÇ	-	-	R\$ 85,00	R\$ 85,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: CORREIA DENTADA										
8	1,00	PÇ	-	-	R\$ 350,00	R\$ 350,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: COXIM DO MOTOR										
8	1,00	PÇ	-	-	R\$ 65,00	R\$ 65,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: FILTRO DE AR										
8	1,00	PÇ	-	-	R\$ 150,00	R\$ 150,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: PROTETOR DE CARTER										
8	1,00	SV	-	-	R\$ 400,00	R\$ 400,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: RETIFICA										
8	2,00	PÇ	-	-	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
							Subtotal Adjudicado R\$ 6.043,00	Subtotal Orçado: R\$ 0,00	0,0000 %	R\$ -6.043,00



05/09/2023, 10:51

LICITANET - Termo de Homologação

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
Descrição: ROLAMENTOS DO ALTERNADOR										
8	1,00	PÇ	-	-	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: ANEL DE AJUSTE										
8	1,00	PÇ	-	-	R\$ 850,00	R\$ 850,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: ELETROVENTILADOR										
8	1,00	PÇ	-	-	R\$ 220,00	R\$ 220,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: RESISTENCIA										
8	2,00	PÇ	-	-	R\$ 45,00	R\$ 90,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: ADITIVOS										
8	1,00	PÇ	-	-	R\$ 8,00	R\$ 8,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: FUSIVEL MAX										
8	1,00	SV	-	-	R\$ 730,00	R\$ 730,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	--	R\$ 0,00
Descrição: MÃO DE OBRA										
						Subtotal Lote R\$ 4.323,00				
						Subtotal Adjudicado R\$ 6.043,00	Subtotal Orçado: R\$ 0,00	0,0000 %	R\$ -6.043,00	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 21.393,00	R\$ 0,00	0,0000 %	-21.393,00

HOMOLOGO o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Palmas de Monte Alto-BA, 05 de Setembro de 2023

MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
Prefeito



	<p>MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO Praça da Bandeira, n.º 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47</p>
---	---

PREGÃO ELETRONICO N.º 012/2023PE**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1201/2023PE**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, n.º. 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º. 117.756.885-34, e RG n.º. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado na Praça Do Bonfim, n.º 16, Bonfim, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO n.º N.º 012/2022PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial do Município de 27/07/2023, processo administrativo n.º 097/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO EVENTUAL E PARCELADA DE RECARGA GÁS GLP (13KG) ENVASADO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PALMAS DE MONTE ALTO – BA, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão n.º. 012/2023PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: NOSSO GAS COMERCIO DE GAS LTDA
CNPJ: 36.328.301/0001-96
ENDEREÇO: AVENIDA BARÃO DO RIO BRANCO, N.º 698, BAIRRO SÃO FRANCISCO, GUANAMBI – BAHIA, CEP: 46.430-000
REPRESENTANTE: CRISTIANE BITES DE CARVALHO CARDOSO, CPF: 007.807.471-19
E-MAIL: cristiannebites@gmail.com TEL.: (77) 9 9925-2885

LOTE ÚNICO						
ITEM	Descrição	UND	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	GÁS GLP P 13 (13KG)	BTJ	2200	Nacional gas	83,96	184.712,00
2	VASILHAME DE GÁS P13	UND	80	Nacional gas	128,41	10.272,80
VALOR TOTAL:						194.984,80
Cento e noventa e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos						

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por intermédio do Servidor: Sr. ROBERTO RAMOS RODRIGUES.




**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: ROBERTO RAMOS RODRIGUES
Unidade vinculada: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Cargo/Função: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Matrícula N.º: 4607
Telefone para contato: (77) 3662-2113
E-mail: compras@palmasdemontealto.ba.gov.br

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;





7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 012/2023PE.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



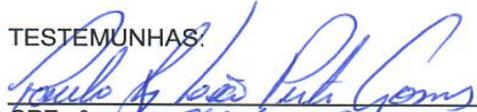
	<p>MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO Praça da Bandeira, n.º 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47</p>
---	---

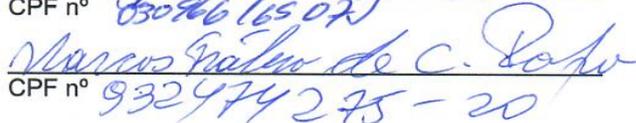
PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 29 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO
CONTRATANTE


NOSSO GÁS COMÉRCIO DE GÁS LTDA
CNPJ: 36.328.301/0001-96
CRISTIANE BITES DE CARVALHO CARDOSO
CPF: 007.807.471-19
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF nº 03086616507


CPF nº 932474275-20



	MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO Praça da Bandeira, n.º 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47
---	---

PREGÃO ELETRONICO N.º 014/2023PE**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1404/2023PE**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, n.º 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 117.756.885-34, e RG n.º 0156455250 - SSP/BA, residente de domicílio na Praça Do Bonfim, n.º 16, Bonfim, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO n.º N.º 014/2023PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial do Município de 07/08/2023, processo administrativo n.º 103/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDROSANITÁRIOS, FERRAGENS, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, GRANITO, MADEIRAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS PARA OFICINA, BORRACHARIA, SERRALHEIRA, MARCENARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão n.º 014/2023PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: IDEALCOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	
CNPJ: 24.674.408/0001-07	
ENDEREÇO: AVENIDA OTAVIO MANGABEIRA, Nº 1979, LOT. MORADA NOVA, GUANAMBI – BAHIA, CEP: 46.430-000	
REPRESENTANTE: MOSLEY WEBBER DE MATOS SILVEIRA, CPF: 780.708.645-91	
E-MAIL: idealcom.construfort@gmail.com	TEL.: (77) 9 8808-8406

LOTE 07					
N.º	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	R\$ UNITÁRIO	TOTAL (R\$)
01	TELHA ONDULADA FIBROCIMENTO 4MM X 2,44M X 0,50M	500	UND	R\$ 21,91	R\$ 10.955,00
VALOR TOTAL: DEZ MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS					R\$ 10.955,00

LOTE 16					
N.º	DESCRIÇÃO	QTD	UNID.	R\$ UNITÁRIO	TOTAL (R\$)
01	BETONEIRA 400L COM MOTOR MONOFASICO	2	UND	R\$ 4.587,00	R\$ 9.174,00
02	PISTOLA PARA PINTURA TIPO PRESSÃO AR DIRETO	5	UND		R\$



	MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO Praça da Bandeira, n.º 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47
---	---

				R\$ 133,00	665,00
03	PULVERIZADOR COSTAL MANUAL 15L	5	UND	R\$ 224,00	R\$ 1.120,00
VALOR TOTAL: DEZ MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS					R\$ 10.959,00

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por intermédio do Servidor: Sr. ROBERTO RAMOS RODRIGUES.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: JANIVALDO AZEVEDO DOS SANTOS
Unidade vinculada: SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Cargo/Função: Secretário de Obras e Serviços Urbanos
Matrícula N.º: 4603
Telefone para contato: (77) 999947437
E-mail: janioazevedopma@gmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

- 7.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 7.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:**
- 7.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 7.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 7.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 7.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 7.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.**

8. DAS PENALIDADES

- 8.1.** O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 8.2.** É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

- 9.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 014/2023PE.
- 9.2.** Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.
- 9.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
 CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
 CNPJ: 13.982.590/0001-47

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 29 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO
 MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
 PREFEITO
 CONTRATANTE

IDEALCOM COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
 CNPJ: 24.674.408/0001-07
 MOSLEY WEBBER DE MATOS SILVEIRA
 CPF: 780.708.645-91
 CONTRATADA

24.674.408/0001-07
 IDEALCOM COMÉRCIO MATERIAIS
 DE CONSTRUÇÃO LTDA
 Av. Otávio Mangabeira, 1979 - Morada Nova
 CEP: 46430-000 / Guanambi-BA

TESTEMUNHAS:

CPF nº

CPF nº



	<p>MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO Praça da Bandeira, nº 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47</p>
---	--

PREGÃO ELETRONICO N.º 014/2023PE**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1405/2023PE**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, n.º 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n.º 117.756.885-34, e RG n.º 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado na Praça Do Bonfim, n.º 16, Bonfim, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO n.º N.º 014/2023PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial do Município de 07/08/2023, processo administrativo n.º 103/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDROSANITÁRIOS, FERRAGENS, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, GRANITO, MADEIRAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS PARA OFICINA, BORRACHARIA, SERRALHEIRA, MARCENARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão n.º 014/2023PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	
CNPJ: 50.117.026/0001-92	
ENDEREÇO: RUA BENEDITO RODRIGUES DO PRADO, Nº 102, JARDIM DO PRADO, ARAÇATUBA – SÃO PAULO, CEP: 16.025-390	
REPRESENTANTE: MARIA EDUARDA PRADO, CPF: 048.037.401-51	
E-MAIL: licita.mepsled@gmail.com	TEL.: (18) 9 9718-5499

LOTE 08					
Nº	DESCRICAO	QTD	UNID.	R\$ UNITÁRIO	TOTAL (R\$)
01	ARAME LISO PARA CERCA 3,02MM - 500 METROS	40	UND	R\$ 448,00	R\$ 17.920,00
02	CONCERTINA 30CM – ROLO PARA 10MT D MURO	400	UND	R\$ 104,95	R\$ 41.980,00
VALOR TOTAL: CINQUENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS REAIS					R\$ 59.900,00

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por intermédio do Servidor: Sr. ROBERTO RAMOS RODRIGUES.



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável:	JANIVALDO AZEVEDO DOS SANTOS
Unidade vinculada:	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Cargo/Função:	Secretário de Obras e Serviços Urbanos
Matrícula N.º:	4603
Telefone para contato:	(77) 999947437
E-mail:	janioazevedopma@gmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;



**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, n.º 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 014/2023PE.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



	MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO Praça da Bandeira, nº 230, Centro CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia CNPJ: 13.982.590/0001-47
---	--

PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 29 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO
CONTRATANTE

MEPS LED ATACADO E
DISTRIBUIDORA
LTDA:50117026000192

Assinado de forma digital por MEPS
LED ATACADO E DISTRIBUIDORA
LTDA:50117026000192
Dados: 2023.08.31 16:45:11 -03'00'

MEPS LED ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 50.117.026/0001-92
MARIA EDUARDA PRADO
CPF: 048.037.401-51
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF nº

CPF nº



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/CF63-103A-4F0A-FF6D-8536> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: CF63-103A-4F0A-FF6D-8536



Hash do Documento

932aa4362dbb6be83ee596dbe0a3fbd1f72b9fb95898619cc725294eb5d123d8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 06/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 06/09/2023 16:48 UTC-03:00